



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 22, 12 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Arlúdio de Carvalho Lage, apreciando a Matéria Administrativa n. 00117-2020-000-03-00-9,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0020, de 19 de fevereiro de 2020](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 17 de agosto de 2020 (Assunção de Nossa Senhora) nos termos das [Leis Municipais n. 713/76, de 30 de dezembro de 1976, e 2.328/13, de 05 de julho de 2013](#).

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0021, de 20 de fevereiro de 2020](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 03 de abril de 2020 (Jubileu de Nossa Senhora das Dores) nos termos da [Lei Municipal n. 3.484/2001](#) e do [Decreto n. 1.343/2019](#).

III. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0023, de 02 de março de 2020](#)) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 18 de setembro de 2020 (Emancipação Política do Município), nos termos do [Decreto n. 048/2019](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região